



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 10/04/2025
ÀS 14h49 HORAS
[Assinatura]

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES- BG SAÚDE.

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 014 /2025

Campo do Meio, 07 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha projeto de Lei nº 14 de 07 de abril de 2025.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre: **CONCEÇÃO DE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA À FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES- BG SAÚDE.**

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 07 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE
UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO BENJAMIM
GUIMARÃES- BG SAÚDE”

SAMUEL AZEVEDO MARINHO, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES - BG SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.200.429/0001-25, situada na Cidade de Belo Horizonte – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 07 de abril de 2025.




SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 014/2025

Serviço: Gabinete do Executivo

Data: 07 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, tenho a honra de apresentar o Projeto de Lei de minha autoria que propõe a concessão do Título Declaratório de Utilidade Pública à Fundação Benjamim Guimarães - BG Saúde, CNPJ nº 17.200.429/0001-25.

Todos os Nobres Edis têm ciência de que nosso município enfrenta dificuldades na realização de procedimentos médicos eletivos e de urgência. Apesar da significativa reforma no Hospital Municipal Antônio Reis, ainda não conseguimos atender a todas as demandas de saúde da nossa população.

Reconhece-se também o trabalho exemplar da Fundação Benjamim Guimarães - BG Saúde, que se destaca na execução de procedimentos eletivos e de urgência, prestando um serviço humanizado a diversas cidades da região. Por esta razão, é essencial que o Poder Público local preste especial atenção a essa Fundação, começando pela sua declaração de utilidade pública municipal.

Conceder este título à Fundação trará benefícios em sua missão, especialmente no que diz respeito à possibilidade de receber subvenção social, garantindo a continuidade dos muitos benefícios que oferece à sociedade.

Portanto, a declaração de utilidade pública que buscamos tem, acima de tudo, um caráter social, de alto interesse para a sociedade, especialmente para os munícipes que serão atendidos com cuidado e dedicação pela referida associação.

Esperando uma análise cuidadosa do Projeto de Lei em questão e agradecendo pela atenção dispensada, aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal